



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO II * NÚMERO 46-B * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.548/2009

Denomina de rua SEBASTIÃO SILVINO DE SOUZA, a rua projetada no bairro Quixabeirinha, área urbana da cidade de Mossoró, que tem início na rua projetada e término na rua Dolores do Carmo Rebouças e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua SEBASTIÃO SILVINO DE SOUZA, rua projetada no bairro Quixabeirinha, área urbana da cidade de Mossoró, que tem início na rua projetada e término na rua Dolores do Carmo Rebouças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.549/2009

Denomina de rua EMANUEL MARCELO PEREIRA ALVES DE MEDEIROS, a rua projetada sem denominação oficial, localizada no Loteamento Presidente Médice, zona sul, área urbana da Cidade de Mossoró, que tem início na avenida professor Antônio Campos e término em terreno da URFESA, na cidade de Mossoró, determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua EMANUEL MARCELO PEREIRA ALVES DE MEDEIROS, a rua projetada sem denominação oficial, localizada no Loteamento Presidente Médice, zona sul, área urbana da Cidade de Mossoró, que tem início na avenida professor Antônio Campos e término em terreno da URFESA, na cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.550/2009

Denomina de rua JOSÉ AILSON DE SOUZA FILHO, a rua projetada "G" sem denominação oficial, localizada no Loteamento Dona Liqueirinha, bairro Aeroporto/Quixabeirinha, zona norte, área urbana da cidade de Mossoró, que tem início na rua João Vicente da Silva e término na rua Severino Felex de Lima, na cidade de Mossoró, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ AILSON DE SOUZA FILHO, a rua projetada "G" sem denominação oficial, localizada no Loteamento Dona Liqueirinha, bairro Aeroporto/Quixabeirinha, zona norte, área urbana da cidade de Mossoró, que tem início na rua João Vicente da Silva e término na rua Severino Felex de Lima, na cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.551/2009

Denomina de rua SAMUEL GOMES CAVALCANTE, a rua projetada no Loteamento Ouro Negro III, bairro Alto do Sumaré, área urbana da cidade de Mossoró, que tem início no terreno do Sr. João Dias

da Silva e termino no terreno do Sr. Expedito Nunes Pereira, e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua SAMUEL GOMES CAVALCANTE, a rua projetada no Loteamento Ouro Negro III, bairro Alto do Sumaré, área urbana da cidade de Mossoró, que tem início no terreno do Sr. João Dias da Silva e termino no terreno do Sr. Expedito Nunes Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.552/2009

Denomina de rua ANTONIO JANUARIO DE FREITAS, a rua projetada no bairro Aeroporto, área urbana da cidade de Mossoró, que tem início na rua Francisco Lima e Silva e término na rua José Galdino Cavalcante, e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua ANTONIO JANUARIO DE FREITAS, a rua projetada no bairro Aeroporto, área urbana da cidade de Mossoró, que tem início na rua Francisco Lima e Silva e término na rua José Galdino Cavalcante.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.553/2009

Denomina de rua JOSE ALVES SOBRINHO, a rua localizada no bairro Planalto 13 de Maio, zona sul, que tem início na rua Manoel Adelino e término na avenida Oliveiro Olímpio Neto, e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSE ALVES SOBRINHO, a rua localizada no bairro Planalto 13 de Maio, zona sul, que tem início na rua Manoel Adelino e término na avenida Oliveiro Olímpio Neto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.554/2009

Denomina de rua OTACIANA FERNANDES DA COSTA, a rua projetada, bairro Dom Jaime Câmara, área urbana da cidade de Mossoró, que tem início na rua Carmelita Vitor da Silva e término na rua Estudante Henrique de Medeiros, e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua OTACIANA FERNANDES DA COSTA, a rua projetada, bairro Dom Jaime Câmara, área urbana da cidade de Mossoró, que tem início na rua Carmelita Vitor da Silva e término na rua Estudante Henrique de Medeiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.555/2009

Denomina de rua MANOEL NUNES DA COSTA a rua projetada, no bairro Dom Jaime Câmara, área urbana da cidade de Mossoró, que tem início na avenida Erondina Dantas Cavalcante e término em terreno da Santa Clara, e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua MANOEL NUNES DA COSTA a rua projetada, no bairro Dom Jaime Câmara, área urbana da cidade de Mossoró, que tem início na avenida Erondina Dantas Cavalcante e término em terreno da Santa Clara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.556/2009

Denomina de avenida DÉCIO BARBOSA a avenida projetada do Condomínio Otávio Ferreira no bairro Aeroporto.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de avenida DÉCIO BARBOSA a avenida projetada do Condomínio Otávio Ferreira no bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.558/2009

Denomina de rua Professora LOURDES PAIVA, a rua projetada, no conjunto residencial Santa Delmira, no bairro Santa Delmira, área urbana da cidade de Mossoró, que tem início na avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz e término no encontro das avenidas Nossa Senhora de Fátima e São Jerônimo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Professora LOURDES PAIVA, a rua projetada, no conjunto residencial Santa Delmira, no bairro Santa Delmira, área urbana da cidade de Mossoró, que tem início na avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz e término no encontro das avenidas Nossa Senhora de Fátima e São Jerônimo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.559/2009

Denomina de rua ERNESTO EMÍDIO DO Couto, a rua projetada, do bairro Presidente Costa e Silva, zona sul, área urbana de Mossoró, que tem início na rua Santana e término na avenida Oficial de Justiça Dedic Dantas Ferreira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua ERNESTO EMÍDIO DO COUTO, a rua projetada, do bairro Presidente Costa e Silva, zona sul, área urbana de Mossoró, que tem início na rua Santana e término na avenida Oficial de Justiça Dedic Dantas Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

**DECRETO Nº 3.556,
DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009**

Convoca a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Mossoró/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições; e em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº 10 de 30/06/2009, do Conselho das Cidades, e no Decreto Estadual nº 21.376, de 26 de outubro de 2009; e no Regimento da 4ª Conferência das Cidades do Rio Grande do Norte,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência da Cidade de Mossoró/RN, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2010, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental – SEDETEMA, através da Gerência de Desenvolvimento Urbanístico.

Art. 2º - A 4ª Conferência da Cidade de Mossoró/RN desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema e do tema nacionais, quais sejam, respectivamente "Cidades Para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social" e "Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de desenvolvimento Urbano".

Art. 3º - A 4ª Conferência da Cidade de Mossoró/RN será presidida pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental – SEDETEMA.

Art. 4º - Caberá à SEDETEMA a constituição e instalação da Comissão Preparatória, que terá as seguintes atribuições:

a) Definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferência e para a eleição de delegados à etapa estadual, respeitadas às definições do Regimento da 4ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento da 4ª Conferência das Cidades do Rio Grande do Norte, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos participantes, conforme artigo 17 da Resolução Normativa Nº 10, de 30/06/2009, do Conselho das Cidades;

b) Definir data, local e pauta da Conferência, contemplando as questões municipais e regionais, além dos temários estadual e nacional;

c) Decidir sobre os casos omissos ou conflitantes.

Art. 5º - A Comissão Preparatória de que trata o artigo anterior, conforme o artigo 17 da Resolução Normativa Nº 10 do Conselho das Cidades, deverá contemplar, em sua composição, representantes dos seguintes segmentos da sociedade:

a) Gestores, administradores públicos e legislativo municipal – 42,3%

b) Movimentos sociais e populares – 26,7%

c) Trabalhadores, através de suas entidades sindicais – 9,9%

d) Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano – 9,9%;

e) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais – 7,0%;

f) Organizações não-governamentais com atuação na área – 4,2%.

Parágrafo Único – A vagas definidas na alínea "a" deste artigo, representando 42,3% do total de vagas, serão assim distribuídas:

I - 10% para o Poder Público Federal; 12% para o Poder Público Estadual e 20,3% para o Poder Público Municipal;

II - 1/3 da representação de que trata esta alínea será composta pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental – SEDETEMA, aprovará o re-

gimento da 4ª Conferência da Cidade de Mossoró/RN, observadas as competências da Comissão Preparatória previstas no artigo 4º Deste Regimento.

Parágrafo Único – O Regimento disporá, dentre outros temas, sobre a organização e o funcionamento da 4ª Conferência da Cidade de Mossoró/RN.

Art. 7º - As despesas com a realização da 4ª Conferência das Cidades de Mossoró/RN correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2010.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
Mossoró-RN, 2 de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 1.274A/2009*

Reconduzir os membros do Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei de Nº 2.257 de 2 de maio de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Nº 2.495/2009, de 28 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o art. 24, §11, da Lei Nº 11.494/2007, de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, pelo período de 2 anos, os membros abaixo relacionados:

REP. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TITULAR: José Altomar da Silva

SUPLENTE: Maria Goretti da Silva REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

TITULAR: Edson Bezerra Galvão SUPLENTE: Francisca Josefa Neta REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Maria Néri de Oliveira SUPLENTE: Alice Dantas de Almeida

REP. DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO TITULAR: Magali Nogueira Delfino

SUPLENTE: Maria da Conceição Diniz Teixeira REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Noelma Monteiro de Oliveira SUPLENTE: Maria Mônica Rosa Moraes

TITULAR: Antonia Lúcia Rocha SUPLENTE: Islândia Luzia Barbosa Fonseca

REP. DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA TITULAR: Jarleide Malvieira da Silva

SUPLENTE: Jéssica Crislane Queiroz de Melo TITULAR: Eliesio Fernandes de Andrade

SUPLENTE: Maria Josélia da Silva REP. DOS CONSELHOS TUTELARES

TITULAR: Joseana Leão da Silva SUPLENTE: Maria Cristina Ferreira de Almeida

TITULAR: Umberiana Maneçova de Almeida Brilhante SUPLENTE: Naelson de Araújo Silva

REP. DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS TITULAR: Wanderlândia Rodrigues de Azevedo

SUPLENTE: Gerusa Gomes de Moraes Barros REP. DOS PROF. DE ESCOLAS PÚBLICAS

TITULAR: Maria do Socorro de Freitas Gomes SUPLENTE: Daniele Cavalcante Lima Verde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró (RN), 07 de outubro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republicado

PORTARIA Nº 1.318/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER exoneração a MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Produção Alimentar, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.319/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR GRATIFICAÇÃO concedida ao servidor JAILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 4569-7, pela portaria de nº 826/2009, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.320/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FLUSSIER AURÉLIO VIEIRA GALDINO, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Representação Institucional, Símbolo CD, com lotação na Secretaria do Gabinete da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 7 de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1.321/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JANDILMA DE OLIVEIRA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Relações Inter-setorial, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 8 de dezembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2009 – SEMAD
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2009, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede à pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representada pela Prefeita Sra. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, nos termos da Lei nº. 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 3.510, de 27 de Agosto de 2009; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2009 – SEMAD, homologado em 06 de novembro de 2009, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: JOSÉ WILSON BARBOSA ME
CNPJ: 12.990.727/0001-42
TEL: 84 3312.2488
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE DUTRA, 1322 – ALTO DE SÃO MANOEL – MOSSORÓ/RN

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ WILSON BARBOSA
RG: 164.049 SSP/RN CPF: 067.078.824-49

Item	Especificações do Produto	U/F	Qtde.	V. Unit.	V. Total
01	0048664 - Pneu 900/20 Simples	UND	140	700,00	98.000,00
02	0048665 - Pneu 900/20 Borrachudo	UND	260	840,00	218.400,00
03	0048666 - Pneu 900/16- 10 lonas/agricola	UND	40	670,00	26.800,00
04	0048667 - Pneu 750/16 Borrachudo	UND	120	442,00	53.040,00
05	0020326 - PNEU 750/16 SIMPLES 10 LONAS	UND	112	410,00	45.920,00
06	0048668 - Pneu 750/16 Simples 12 lonas	UND	24	555,00	13.320,00
07	0048669 - Pneu 650/16 Simples	UND	24	305,00	7.320,00
08	0048670 - Pneu 2.75/18 R34 D	UND	80	78,00	6.240,00
09	0048671 - Pneu 185/70 R14 -S/C	UND	70	270,00	18.900,00
10	0048672 - Pneu 215/75 R15 - S/C	UND	50	470,00	23.500,00
11	0048673 - Pneu 1.000/20 simples	UND	100	880,00	88.000,00
12	0048674 - Pneu 1.000/20 borrachudo	UND	240	1.010,00	242.400,00
13	0048675 - Pneu 175/70 R13 - S/C	UND	500	170,00	85.000,00
14	0048676 - Pneu 175/70 R14 - S/C	UND	300	270,00	81.000,00
15	0048677 - Pneu 1400x24 LAM G2 10 Lonas AS	UND	50	2.840,00	142.000,00
16	0048678 - Pneu 17.5/25 SGL - S/C	UND	16	4.000,00	64.000,00
17	0048679 - Pneu 195/65 R15 - S/C	UND	90	350,00	31.500,00
18	0048680 - Pneu 225/70 R15 - S/C	UND	40	538,00	21.520,00
19	0048681 - Pneu 225/75 R15 - S/C	UND	90	538,00	48.420,00
20	0048682 - Pneu 235/75 R15 - S/C	UND	80	630,00	50.400,00
21	0048683 - Pneu 205/75 R16 - S/C	UND	32	640,00	20.480,00
22	0048684 - Pneu 235/70 R16 S/C	UND	50	670,00	33.500,00
23	0048685 - Pneu 215/80 R16 - S/C	UND	50	440,00	22.000,00
24	0048686 - Pneu 215/70 R16 - S/C	UND	60	455,00	27.300,00
25	0048687 - Pneu 700/16 Simples	UND	44	355,00	15.620,00
26	0048688 - Pneu 1300/24 LAM G2 10 Lonas	UND	20	2.520,00	50.400,00
27	0048689 - Pneu 275/80 R22.5 S/C/H	UND	250	1.200,00	300.000,00
28	0048690 - Pneu 215/75 R17.5 - S/C/F	UND	32	790,00	25.280,00
29	0048691 - Pneu 265/70 R16 HP S/C	UND	32	780,00	24.960,00
30	0048692 - Pneu 90/90 18 R34T	UND	80	98,00	7.840,00
31	0048693 - Camara de ar RG 13/13 R	UND	70	28,00	1.960,00
32	0048694 - Camara de ar RT 14/14 R	UND	80	33,00	2.640,00
33	0048695 - Camara de ar K16 R	UND	80	40,00	3.200,00
34	0048696 - Camara de ar 750/16 TR - 15R	UND	160	50,00	8.000,00
35	0048697 - Camara de ar 750/16 TR - 460R Bico Ferro	UND	160	50,00	8.000,00
36	0048698 - Camara de ar 900/16R	UND	80	75,00	6.000,00
37	0048699 - Camara de ar 900/20 R	UND	500	75,00	37.500,00
38	0048700 - Camara de ar 1000/20 R	UND	500	90,00	45.000,00
39	0048701 - Camara de ar KM 24	UND	70	190,00	13.300,00
40	0048702 - Camara de ar 17.5/25 TR 220 A	UND	20	270,00	5.400,00
41	0048703 - Protetor 750/16 R	UND	8	20,00	160,00
42	0048704 - Protetor aro 20R	UND	400	30,00	12.000,00
43	0048705 - Protetor KM 24 OTR	UND	800	100,00	80.000,00
44	0048706 - Protetor 17.5/25 OTR	UND	80	180,00	14.400,00
45	0048708 - Bicos	UND	20	5,00	100,00
46	0048709 - Pneu 14.9/28	UND	8	2.000,00	16.000,00
47	0048710 - Camara de ar 14.9/28	UND	8	260,00	2.080,00
Dois milhões cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais.			Total	2.148.800,00	
Dois milhões cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais.			Total Global	2.148.800,00	

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - Fornecimento de PNEUS, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 115/2009 - SEMAD e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas - DECOM.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e ir-reajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2009 - SEMAD. 4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2009 - SEMAD, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2009 - SEMAD pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo 01 (um) dia, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva dos pneus se dará com a devida colocação dos mesmos nos veículos, devendo a instalação e realização dos serviços de alinhamento, balanceamento e testes serem às expensas da Contratada.

5.4 - Após a instalação dos pneus nos automóveis pela licitante vencedora a Prefeitura de Mossoró submeterá os mesmos à verificação quanto às especificações constantes no Termo de Referência e proposta de preços. As verificações serão realizadas a critério desta Instituição, pelo Setor de Transportes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

5.5 - No caso de constatada divergência entre os pneus entregue e o especificado na proposta de pre-

ços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue os pneus nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Chefe do Setor de Transportes da Prefeitura de Mossoró comunicar, de imediato, ao Secretário de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura de Mossoró para as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo Setor de Transportes da Prefeitura de Mossoró, comprovando o fornecimento e instalação dos pneus.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DIVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2009 - SEMAD e seus anexos, e a proposta da empresa JOSÉ WILSON BARBOSA ME, classificada, respectivamente no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI
Pregoeiro

JOSÉ WILSON BARBOSA
JOSÉ WILSON BARBOSA ME
CNPJ: 12.990.727/0001-42

EXTRATOS DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2009 – SEDE-TEMA

OBJETO: A aquisição Materiais Elétricos, destinados ao Departamento de Iluminação Pública, cujo objetivo é a manutenção do sistema de iluminação pública e reposição da fiação dos canteiros centrais.

EMPRESA:

1. F. FERNANDES DE SOUZA
Valor R\$ 109.155,00

Assina pela Contratada: AURIVAN MELO

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04.11.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06.11.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

2. QUEIROZFILHOS COMERCIAL LTDA

Valor R\$ 52.977,50

Assina pela Contratada: TEREZA GLÁCIA GONDIM QUEIROZ

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04.11.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06.11.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

3. SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Valor R\$ 23.034,00

Assina pela Contratada: GENIVAN JOSUÉ BASTISTA

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04.11.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06.11.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 06.11.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2009 – GEDS

OBJETO: A aquisição de Material de Expediente, para atender necessidades das unidades de atendimento social da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, CRAS, PETI, Casas da Nossa Gente e Projovem Adolescente.

EMPRESA:

1. ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Valor R\$ 163.204,60

Assina pela Contratada: IRINEU JUSTINO FILHO

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10.11.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12.11.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 12.11.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

2. PAPELARIA SOMATEX LTDA

Valor R\$ 50.606,80

Assina pela Contratada: MARCELO NOBRE MANGALHÃES

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10.11.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12.11.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 12.11.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

3. VAREJÃO L.B. LTDA ME

Valor R\$ 34.265,00

Assina pela Contratada: MARTA MESSIAS DE MESQUITA

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10.11.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12.11.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 12.11.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2009 – GEDS

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instrutores para ministrar Curso de informática básica, das famílias assistidas nas Unidades da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

EMPRESA:

1. AM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

Valor R\$ 11.200,00

Assina pela Contratada: JOSÉ ORLEAN PEREIRA

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17.11.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19.11.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 19.11.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado

Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2009 – GEDS
OBJETO: A aquisição de equipamentos de informática e outros, destinados à Gerência Executiva do Desenvolvimento Social (Utilização junto aos trabalhos do COMDICA, conforme Convênio PETROBRÁS/PM/COMDICA nº. 6000.004808.08.4).

EMPRESA:

1. AM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

Valor R\$ 4.900,00

Assina pela Contratada: JOSÉ ORLEAN PEREIRA

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06.11.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11.11.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega dos objetos da licitação.

DATA DA ASSINATURA: 11.11.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2009 – GES

OBJETO: A aquisição de Materiais para prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (Preservativo Masculino e Gel Lubrificante), a serem distribuídos nas Unidades de Saúde, dentro do programa promovido pelo Departamento de Prevenção e Controle de DST/AIDS, coordenadas pela Gerência Executiva da Saúde.

1. CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

Valor R\$ 6.900,00

Assina pela Contratada: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20.11.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24.11.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega dos objetos da licitação.

DATA DA ASSINATURA: 24.11.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

2. PRONTOMÉDIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor R\$ 9.230,00

Assina pela Contratada: SIDNEY CARLOS DE MELO

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20.11.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24.11.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega dos objetos da licitação.

DATA DA ASSINATURA: 24.11.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2009 – GEDS

OBJETO: A aquisição de materiais diversos destinados às ações com crianças e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, crianças e adolescentes em abrigos, famílias acolhedoras, crianças e adolescentes do PETI e vítimas de abuso e/ou exploração sexual, bem como realizam atividades com idosos.

1. CASA PINTO MAGAZINE LTDA

Valor R\$ 4.675,00

Assina pela Contratada: CARLOS HENRIQUE BRASIL PINTO

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20.11.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24.11.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega dos objetos da licitação.

DATA DA ASSINATURA: 24.11.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

2. VAREJÃO L.B. LTDA ME

Valor R\$ 1.475,78

Assina pela Contratada: MARTA MESSIAS DE MESQUITA

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20.11.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24.11.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega dos objetos da licitação.

DATA DA ASSINATURA: 24.11.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2009 – GEDS

OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de Gás de cozinha GLP de 13 (treze) quilos, para utilização nas Atividades das Unidades de Atendimento Social da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

1. VAREJÃO 3M LTDA

Valor R\$ 11.200,00

Assina pela Contratada: FRANCISCO MESSIAS DIAS

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23.11.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25.11.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2009 – GEDS

OBJETO: A aquisição de Cestas Básicas e Sardinhas em conserva destinadas a Ação de Complementação Alimentar das gestantes assistidas pelo Setor de Atenção a Família e Enfermos bem como os

usuários do Setor de Atenção ao Cidadão, coordenados pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social do Município.

1. MERCANTIL CIDADE LTDA

Valor R\$ 117.300,00

Assina pela Contratada: MAXIMILIANO ANDRADE DE MENDONÇA

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23.11.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25.11.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2009 – GEDS

OBJETO: A aquisição de alimentos perecíveis - Carnes, destinados às ações dos Programas Sociais (Pessoa Idosa, Assistência a Criança de 0 a 6 anos, CRAS, PETI Projovem, CREAS e NIAC) coordenados pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

1. MERCANTIL CIDADE LTDA

Valor R\$ 93.650,00

Assina pela Contratada: MAXIMILIANO ANDRADE DE MENDONÇA

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24.11.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26.11.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26.11.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2009 – GEDS

OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios (iogurtes) destinados as atividades diárias das unidades onde funcionam o programa PROJovem, que atende jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, coordenado pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social do Município.

1. MERCANTIL CIDADE LTDA

Valor R\$ 70.500,00

Assina pela Contratada: MAXIMILIANO ANDRADE DE MENDONÇA

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24.11.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26.11.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26.11.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2009 – GES

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento e transporte de água potável, em carros pipas com capacidade para 7m³ (sete metros cúbicos), a ser acondicionada em recipientes próprios da Prefeitura, destinados ao uso e consumo nas Unidades Básicas de Saúde, localizados nesta cidade e na Zona Rural.

1. M. F. LOPES

Valor R\$ 100.065,00

Assina pela Contratada: MANOEL FRANCISCO LOPES

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03.12.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07.12.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07.12.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2009 – GEDS

OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios CEREALIS, a serem utilizados nas atividades das Unidades de Atendimento Social coordenadas pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social deste Município.

1. VAREJÃO OESTE LTDA

Valor R\$ 427.054,00

Assina pela Contratada: MAXWELL MESSIAS DE MESQUITA

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01.12.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03.12.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03.12.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2009 – GEDS

OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis FRUTAS e VERDURAS, a serem utilizados nas Atividades das Unidades de Atendimento Social da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

1. MERCANTIL CIDADE LTDA

Valor R\$ 89.766,00

Assina pela Contratada: MAXIMILIANO ANDRADE DE MENDONÇA

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02.12.2009

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04.12.2009

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04.12.2009

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

**Aviso de Reaprazamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 102/2009 – GES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 06 de outubro de 2009, às 08h00min (oito horas) – suspenso por decisão judicial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para dar continuidade ao atendimento aos usuários do Programa de Farmácia Básica, será reaprazado para o dia 22 de dezembro de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min às 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 11 de setembro de 2009.
O PREGOEIRO

**Aviso de Reaprazamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 104/2009 – GES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 05 de outubro de 2009, às 15h00min (quinze horas) – suspenso por decisão judicial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para dar continuidade aos atendimentos dos Programas de Hipertensão e Diabetes do município, será reaprazado para o dia 23 de dezembro de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min às 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 11 de setembro de 2009.
O PREGOEIRO

**Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 133/2009 – GEDS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 185/2009 de 02 de janeiro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de dezembro de 2009, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em condicionadores de ar nas Unidades de Atendimento Social e na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 18 de novembro de 2009.
O PREGOEIRO

**Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 134/2009 – GEDS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 185/2009 de 02 de janeiro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de dezembro de 2009, às 11h00min (onze horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes e de informática e outros, destinados ao uso diário no Setor de Cadastro Único - Bolsa Família. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 23 de novembro de 2009.
O PREGOEIRO

**Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 135/2009 – GEDS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 185/2009 de 02 de janeiro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de dezembro de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos destinados ao curso de gestantes desenvolvido pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social através do Programa Luz da Vida e Crescer e Ser Feliz. O Edital com as demais especi-

ficações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 23 de novembro de 2009.
O PREGOEIRO

**Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 137/2009 – GES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 185/2009 de 02 de janeiro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de dezembro de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 01 de dezembro de 2009.
O PREGOEIRO

**Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 146/2009 – GES**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 185/2009 de 02 de janeiro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de dezembro de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADA AOS ATENDIMENTOS DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 03 de dezembro de 2009.
O PREGOEIRO

**EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 578/09 - GEDS
OBJETO: Fornecimento de cédulas de identidade destinadas as famílias assistidas pelo Bolsa Família que muitas vezes não tem acesso aos documentos básicos e necessitam deles para preenchimento do formulário padrão para inclusão no Cadastro Único.
FAVORECIDO: INSTITUTO TÉCNICO E CIENTÍFICO DE POLÍCIA - ITEP
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 556/09 – GEDS**

OBJETO: Serviços técnicos profissionais dos Segundo e Quarto Cartórios do Município, através das senhoras Luzinete Bezerra de Mendonça Fernandes e Maria Lucivan Fontes Silva Azevedo, para realizarem a emissão de documentos indispensáveis para inclusão nos programas sociais das famílias assistidas pela rede da assistência social.
FAVORECIDO: LUZINETE BEZERRA DE MENDONÇA FERNANDES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.800,00
FAVORECIDO: MARIA LUCIVAN FONTES SILVA AZEVEDO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.800,00
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 236/09 – GEDS**

OBJETO: Locação de um imóvel onde funcionará a Unidade do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situada à Rua: Raimundo Fernandes, S/N, Abolição IV.
FAVORECIDO: RAUL DE HOLANDA CAMPELO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.500,00
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 577/09 – GEDS**

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma Unidade de Atendimento Social denominada Casa da Nossa Gente, que tem como objetivo atender a população em vulnerabilidade social, de áreas que consigam atender as famílias que mais necessitam ter assistência, e encontram em nossos programas à acolhida que procuram.

FAVORECIDO: VERA NUBIA FERREIRA DE SOUZA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.200,00
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 035/09 – GES**

OBJETO: Aquisição dos medicamentos AVASTIN (bevacizumabe) e HERCEPTIN (trastuzumabe), com o objetivo de atender os pacientes, em conformidade ao Processo Judicial nº 106.08.602458-7 – sobre Ação de Obrigação de dar c/c Pedido de tutela antecipada, através do Dr. Pedro Cordeiro Junior – Juiz da Vara da Fazenda Pública e ao Processo Judicial nº 106.08.602906-6 – Mandado de Segurança com Pedido de Liminar.

EMPRESAS:
1. PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.000,00
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira
Assina pela Contratada: Eider Gonçalves Fernandes
2. JOSÉ PEREIRA DE LIMA FARMACEUTICO - ME
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.022,08
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira
Assina pela Contratada: José Pereira de Lima

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 583/09 – GES**

OBJETO: Aquisição de bomba de infusão de insulina, em favor de Helder Moraes Silva Duarte, em atendimento a Mandato Judicial, através de Ofício SVFP nº 207/2009, Ação Ordinária com Pedido de Tutela Anecipada, sob nº 106.09.601002-3, expedido pela Dra. Uefla Fernanda Duarte Fernandes, Juíza de Direito Substituta em Exercício na Vara da Fazenda Pública da Monarca de Mossoró.

EMPRESA:
DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.305,90
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira
Assina pela Contratada: Fernando Luiz Pacheco

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 584/09 – GES**

OBJETO: Fornecimento de Próteses Vasculares, destinado ao tratamento da saúde de VICTOR EMANOEL OLIVEIRA, a cerca do cumprimento de Decisão Judicial da Ação Civil Pública de nº 106.08.603194-0, requerida pelo Ministério Público Estadual.

EMPRESA:
PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.960,00
DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira
Assina pela Contratada: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes

**Adiamento de Licitação
Tomada de Preços nº. 016/2009 – GEED**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços acima titulada com realização prevista para o dia 14 de dezembro de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de construção civil para realizar a reconstrução da Escola Municipal Francisco de Assis Batista, situada a Rua Eufrásio de Oliveira, s/n, bairro Alto da Conceição, com o objetivo de disponibilizar para a Comunidade do Alto da Conceição uma escola com uma estrutura física adequada dotando de condições necessárias ao desenvolvimento das atividades escolares, será reaprazada para o dia 05 de janeiro de 2010, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à dispo-

sição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 27 de novembro de 2009.
A COMISSÃO 2

EXTRATO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº. 07/09 - GES
OBJETO: Contratação dos procedimentos médicos de: anestesiologia, cirurgia em geral, pediatria, ortopedia e obstetria, bem como da oferta de serviços hospitalares estruturados para realizar procedimentos cirúrgicos, através de profissionais médicos, junto a entidades prestadoras de serviços de saúde, obedecendo a termo de ajustamento de conduta.

EMPRESAS:
1. (Procedimentos de Anestesiologia) - CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA
Valor: Os valores serão apurados de acordo com a realização dos procedimentos (produtividade).
2. (Procedimentos de Cirurgias Eletivas) - DESERTO
3. (Procedimentos de Pediatria) - DESERTO
4. (Procedimentos de Obstetria) - DESERTO
5. (Procedimentos de Ortopedia) - CLIMED CLÍNICA MÉDICA DE MOSSORÓ LTDA
Valor: Os valores serão apurados de acordo com a realização dos procedimentos (produtividade).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DO RESULTADO: 02.10.2009

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 07/09 - GES
OBJETO: Contratação dos procedimentos médicos de: anestesiologia, cirurgia em geral, pediatria, ortopedia e obstetria, bem como da oferta de serviços hospitalares estruturados para realizar procedimentos cirúrgicos, através de profissionais médicos, junto a entidades prestadoras de serviços de saúde, obedecendo a termo de ajustamento de conduta.
VENCEDORAS:
1- (Procedimentos de Anestesiologia) - CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA
2 - (Procedimentos de Cirurgias Eletivas) - DESERTO
3 - (Procedimentos de Pediatria) - DESERTO
4 - (Procedimentos de Obstetria) - DESERTO
5- (Procedimentos de Ortopedia) - CLIMED CLÍNICA MÉDICA DE MOSSORÓ LTDA
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07.10.2009.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 07/09 - GES
OBJETO: Contratação dos procedimentos médicos de: anestesiologia, cirurgia em geral, pediatria, ortopedia e obstetria, bem como da oferta de serviços hospitalares estruturados para realizar procedimentos cirúrgicos, através de profissionais médicos, junto a entidades prestadoras de serviços de saúde, obedecendo a termo de ajustamento de conduta.
VENCEDORAS:
(Proc. Anestesiologia) - CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA
(Procedimentos de Cirurgias Eletivas) - DESERTO
(Procedimentos de Pediatria) - DESERTO
(Procedimentos de Obstetria) - DESERTO
(Procedimentos de Ortopedia) - CLIMED CLÍNICA MÉDICA DE MOSSORÓ LTDA
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima R. Nogueira (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09.10.2009

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONCORRÊNCIA Nº. 07/09 - GES
OBJETO: Contratação dos procedimentos médicos de: anestesiologia, cirurgia em geral, pediatria, ortopedia e obstetria, bem como da oferta de serviços hospitalares estruturados para realizar procedimentos cirúrgicos, através de profissionais médicos, junto a entidades prestadoras de serviços de saúde, obedecendo a termo de ajustamento de conduta.
EMPRESAS:
CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA
(Procedimentos de Anestesiologia)
Valor: Os valores serão apurados de acordo com a realização dos procedimentos (produtividade).
Assina pela Contratada: Ronaldo Fixina Barreto CLIMED CLÍNICA MÉDICA DE MOSSORÓ LTDA (Procedimentos de Ortopedia)
Valor: Os valores serão apurados de acordo com a realização dos procedimentos (produtividade).
Assina pela Contratada: Manoel Fernandes da Silveira
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 16.10.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

EXTRATOS DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 004/09 - SEDETEMA
OBJETO: Referente aos serviços de capeamento da pavimentação asfáltica com CBUQ (usinado a quente), da Av. Alberto Maranhão, Rua Coelho Neto, Rua Presidente Dutra e Rua Delfim Moreira
EMPRESA:
1- CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
Valor: R\$ 2.177.884,54
Assina pela Contratada: Céilton Luiz Costa de Oliveira
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 718/2009 - SGP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATOS ARTÍSTICOS, PARA CONTRATAÇÃO DA CANTORA JOANNA.
FAVORECIDO: PALLAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00
DATA DA ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

EXTRATO DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 003 - PRAZO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 007/2008 - SEDETEMA.
OBJETO: O capeamento de pavimentação asfáltica com CBUQ (usinado quente) em várias ruas e avenidas da cidade.
EMPRESA: Construtora Luiz Costa Ltda.
PRAZO: 18 de outubro de 2009, prorrogando-o para 18 de fevereiro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2009
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Céilton Luiz da Costa.

ADITIVO Nº 002 - PRAZO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 004/2009 - SEDETEMA.
OBJETO: O capeamento de pavimentação asfáltica com CBUQ (usinado quente) da Avenida Alberto Maranhão, Rua Coelho Neto, Rua Prudente de Moraes e Rua Delfim Moreira, nesta cidade
EMPRESA: Construtora Luiz Costa Ltda.
PRAZO: 10 de outubro de 2009, prorrogando-o para 08 de janeiro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2009
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Céilton Luiz da Costa.

ADITIVO Nº 003 - PRAZO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 006/2008 - SEDETEMA.
OBJETO: A construção de 100 unidades habitacionais em diversos bairros da cidade de Mossoró
EMPRESA: Soares e Queiroz Construções, Serviços e Manutenções Ltda.
PRAZO: 07 de dezembro de 2009, Prorrogando-o para 05 de fevereiro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2009
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Soares de Paiva.

ADITIVO Nº 003 - PRAZO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2008 - GEED.
OBJETO: A construção de unidade escolar com 06(seis) salas de aula, Biblioteca e Laboratório de Informática, na comunidade rural de São João da Várzea, Mossoró, RN.
EMPRESA: Módulo Construções e Empreendimentos Ltda.
PRAZO: 29 de julho de 2009, prorrogando-o para 29 de outubro de 2009.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2009
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Charles Jean Costa

ADITIVO Nº 004 - VALOR REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2008 - GEED.
OBJETO: A construção de unidade escolar com 06(seis) salas de aula, Biblioteca e Laboratório de Informática, na comunidade rural de São João da Várzea, Mossoró, RN.
EMPRESA: Módulo Construções e Empreendimentos Ltda.
VALOR: R\$ 45.272,47(quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2009.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Charles Jean Costa

ADITIVO 002 PRAZO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 260/2009 - SEDETEMA.
OBJETO: Assessoria na elaboração de um Plano de Desenvolvimento para o sistema de Saneamento Básico Municipal, em conformidade com o dispositivo na Lei nº 11.445, de 05/01/2007, que disciplina o funcionamento do setor, na Lei nº 8.987 de 13/02/1995 e na Lei nº 8.485 de 21/02/2004 e suas alterações.
EMPRESA: Fundação Getúlio Vargas
PRAZO: 20 de outubro de 2009 a 18 de janeiro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2009
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Dr. César Cunha Campos e Dr. Ricardo Simonsen.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2009 - GEDS
OBJETO: Concessão de espaços na Praça de Convivência, situada à Avenida Rio Branco, nesta cidade, para instalação de pontos comerciais tipo Uisqueira/Bar, Casas de Massas, Cachaçaria, Churrascaria/Bar e Confeitaria.
1. RODOLFO MAIA BATISTA FERREIRA
Valor R\$ 30.584,80
Assina pela Contratada: RODOLFO MAIA BATISTA FERREIRA
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02.12.2009
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07.12.2009
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07.12.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

2. XIAOWEI JI
Valor R\$ 19.000,00
Assina pela Contratada: XIAOWEI JI
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02.12.2009
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07.12.2009
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07.12.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

3. FRANCISCO ROMILDO DE SOUSA
Valor R\$ 62.364,80
Assina pela Contratada: FRANCISCO ROMILDO DE SOUSA
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02.12.2009
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07.12.2009
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07.12.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

4. ANDRÉ MANOEL BEZERRA DE OLIVEIRA FARIAS
Valor R\$ 18.600,00
Assina pela Contratada: ANDRÉ MANOEL BEZERRA DE OLIVEIRA FARIAS
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02.12.2009
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07.12.2009
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07.12.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

4. MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES BELEZA
Valor R\$ 26.000,00
Assina pela Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES BELEZA
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02.12.2009
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07.12.2009
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07.12.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

Licitação Nº 2029/2009 - Pregão Presencial (Reverso) 132/2009 - SEDEC

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Presencial (Reverso) nº 132/2009 - SEDEC com início 13 de novembro de 2009, realizada em 30 de novembro de 2009, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 582/2.009 - PREGÃO.

Objeto: Concessão de espaços na Praça de Convivência, situada à Avenida Rio Branco, nesta cidade, para instalação de pontos comerciais tipo Uisqueira/Bar, Casas de Massas, Cachaçaria, Churrascaria/Bar e Confeitaria.

Sede da Diretoria de Compras e Materiais da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 7 de dezembro de 2009.
PREFEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO

**EDITAL DO SORTEIO – LEI Nº 2.489/2009
DECRETO Nº 3.475/2009 ***

A Secretaria Municipal da Tributação e a COMISSÃO ESPECIAL instituída pela Portaria nº 022/2009-SEMUT, publicado no Jornal Oficial do Município do dia 15/11/2009, para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.489/2009 e no Decreto Municipal nº 3.475/2009 e na portaria mencionada, baixam o presente edital, que tem por finalidade disciplinar em termos complementares as regras dos sorteios a serem realizados no próximo dia 18/12/2009, com a participação dos contribuintes do IPTU/TLP que estiverem em dia com os citados tributos até o dia 10/12/2009:

- 1) Os sorteios serão realizados na sede da Secretaria Municipal da Tributação, a partir das 20 (vinte) horas do dia 18/12/2009, de forma eletrônica e será levado em consideração para tanto, o conjunto de números formados pelos dígitos da primeira e da terceira a sétima posição do sequencial do imóvel cadastrado nesta Secretaria, conforme está especificado no §1º, do art. 10, do Decreto Municipal nº 3.475/2009.
- 2) A comissão especial instituída na forma da portaria acima mencionada, procederá ao acompanhamento do projeto de incentivo e fará toda a fiscalização dos sorteios que realizar-se-ão na data supra mencionada.
- 3) A comissão especial caberá, mediante decisão formal e irrecurável, solucionar todas as reclamações e/ou recursos que forem apresentados pelos interessados, antes, na ocasião, ou depois dos sorteios, observado neste último caso, o disposto no art. 12, do Decreto nº 3.475/2009.
- 4) É responsabilidade ainda da Comissão Especial dirimir os questionamentos dos interessados que digam respeito a participação ou não no sorteio, desde que estes sejam formalmente apresentados perante a Secretaria da Tribu-

tação até às 13:00 (treze) horas do dia 10/12/2009. Não serão recebidas reclamações da espécie após a data e horário mencionados.

5) Somente poderão participar dos sorteios os contribuintes particulares que estiverem em situação fiscal regular relativamente ao IPTU/TLP do ano em curso e de exercícios anteriores ("em dia") até o 10/12/2009 (art. 3º do Decreto Municipal nº 3.475/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 3.548/2009).

6) O contribuinte do IPTU/TLP poderá verificar sua situação fiscal, relativamente ao seu imóvel, mediante consulta no site da Prefeitura Municipal de Mossoró (www.prefeiturademossoro.com.br), na área da tributação - serviços on line, para auferir se está apto a participar dos sorteios, conforme a definição dada pelo art. 2º, da Lei Municipal nº 2.489/2009 e art. 3º, do Decreto Municipal nº 3.475/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 3.548/2009, bastando para tanto, informar na ocasião da consulta, o número de inscrição e do sequencial do imóvel cadastrado nesta Secretaria e constante do carnê de IPTU/TLP, cabendo o direito de reclamação sobre sua participação ou não desde que realizada até a hora e data indicados no item 4, deste edital.

7) Estão excluídos dos sorteios:

- a) Imóveis que sejam beneficiados com a imunidade tributária conforme a previsão constitucional (art. 150, VI, alíneas "a" a "d", CF) e art. 3º, I a IV, CTM), assim compreendendo os imóveis pertencentes à União, ao Estado, ao Município, autarquia federal, estadual e/ou municipal, partidos políticos, inclusive suas fundações, entidades sindicais dos trabalhadores, instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
- b) Imóveis que sejam beneficiados com isenção fiscal através de Lei Municipal;
- c) Imóveis pertencentes:
 - I) ao Prefeito Municipal;
 - II) ao Vice-Prefeito Municipal;

III) aos Secretários, Gerentes Executivos, Presidente de Fundação ou de Sociedade de Economia Mista,

IV) aos Vereadores do Município e
V) aos servidores lotados na Secretaria da Tributação,

8) Também não poderão concorrer para os sorteios os imóveis que se encontrem sem lançamento do IPTU/TLP para o exercício atual e aqueles cujo cadastro esteja registrado como proprietário ignorado.

9) Não sendo apresentada nenhuma reclamação quanto a participação ou não do sorteio até a hora e data acima declinadas (às 13:00 horas do dia 10/12/2009), opera-se a preclusão quanto ao direito de reclamar ou recorrer.

10) Realizados os sorteios e dirimidas as reclamações ou recursos acaso apresentados ou não tendo sido apresentado recurso algum, caberá ao Secretário Municipal da Tributação homologar o seu resultado fazendo as devidas publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró (www.prefeiturademossoro.com.br) e em jornais locais, inclusive para efeito de convocação dos sorteados, conforme previsão contida nos artigos art. 6º, da Lei Municipal nº 2.489/2009, ficando exauridas a partir então, as atribuições da comissão.

Secretaria Municipal da Tributação, Prefeitura de Mossoró-RN, em 02 de dezembro de 2009.

ANTÔNIO UBIRACY DE ASSUNÇÃO
Secretário

EDMILSON FREIRE JÚNIOR
Presidente da Comissão

ANTÔNIO TARCÍSIO DA SILVA
Membro da Comissão

MARIA AURINEIDE COSTA MORAIS
Membro da Comissão
* Republicado por incorreção

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

BIMESTRE DE REFERÊNCIA Setembro/Outubro

2.009

ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		354.204.763,00
Previsão Atualizada Receita		354.204.763,00
Receitas Realizadas	51.962.613,61	257.181.205,25
Saldo de Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		326.231.643,00
Crédito Adicional		27.952.451,35
Dotação Atualizada		354.184.094,35
Despesas Empenhadas	19.102.629,63	274.630.776,66
Despesas Liquidadas	38.040.547,48	216.612.794,96
Superávit Orçamentário		40.548.410,29

DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	19.102.629,63	274.630.776,66
Despesa Liquidada	38.040.547,48	216.612.794,96

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	293.384.016,88

RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receita Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		111.594,51	0,00
Resultado Primário		44.329.747,79	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.767.014,32	0,00	5.946.801,19	1.820.213,13
Poder Executivo	7.767.014,32	0,00	5.946.801,19	1.820.213,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.764.009,14	197.321,43	5.865.897,39	1.700.790,32
Poder Executivo	7.764.009,14	197.321,43	5.865.897,39	1.700.790,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.531.023,46	197.321,43	11.812.698,58	3.521.003,45

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	27.390.811,37	25%	18,90
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	17.569.546,29	60%	75,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	33.629.791,91	15,00	23,21

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %	0,00

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

Francisco Caninde Maia
Secretário do Planejamento e Gestão Financeira

Ricardo Sérgio de Medeiros
Contador - CRC/RN 8655/O-4

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
E EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR